



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 2994

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0YYRTHCMUE2RTE0NTRBQT

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2022 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022

RESULTADO DE PROCESSO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados e à população geral o resultado do processo acima, a saber: Objeto do Processo: Apresentação musical da cantora SORAYA MORAES, por ocasião do festejo do Dia do Evangélico, no Parque Antônio Torres Borges, na Sede do Município, a realizar-se no Dia 20 de Setembro de 2022; Futuro Contratado: CRIATIVA PRODUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. Cauaxi, nº 399, apto 1202 Alphaville Industrial, na cidade Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.915.282/0001-57; Valor Total e Forma de Pagamento: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser pago em parcela única; Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários deste Município.

Riachão das Neves (BA), 02 de setembro de 2022.

Max Wellier Crisóstomo Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fone: (77) 3624-2136 Fax: (77) 3624-2233

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 114/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.

Mat.	Servidores	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
3092	Eduardo Messias Corado Teixeira	01/04/2008	Professor	12/09/2022	11/12/2022	01/09/2013 à 01/12/2013
2657	Gracianiana Lopes da Rocha Oliveira	10/03/2007	Professora	12/09/2022	11/12/2022	01/10/2013 à 01/01/2014
6	Maria Regina Souza dos Santos	09/03/2001	Aux. de Serv. Gerais	12/09/2022	11/12/2022	

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 08 de setembro de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com